



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0009/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece em valores absolutos e em reais os acréscimos devido aos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abreulândia – TO para a legislatura 2025-2028

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, entre elas o disposto no artigo 36 da Resolução nº 004/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno c/c com a RESOLUÇÃO Nº 0004, DE 17 DE ABRIL DE 2024 que fixou o subsídio da legislatura 2025-2028 e a Resolução nº 437/2019 - TCE/TO - Pleno - 07/08/2019, e considerando o interesse público do Poder Legislativo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Estabelecer, com fundamento nos instrumentos legais já aprovados por esta Câmara Municipal, os valores referentes aos acréscimos devidos aos cargos da Mesa Diretora para a legislatura 2025-2028, nos seguintes termos:

- I – Presidente: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
- II – Vice-Presidente: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- III – Primeiro-Secretário: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não trata de alteração de subsídio dos vereadores no curso da legislatura, mas apenas a fixação em valores absolutos e em reais dos acréscimos devidos aos membros da Mesa Diretora na presente legislatura, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2024


Verº LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES

Presidente da Câmara Municipal